

EDITAL N°01/2021

**PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA POMAR**

2021



PROGRAMAPOMAR@GMAIL.COM



PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO EDITAL/UFU/PROEX/ N°01/2021

PROGRAMA POMAR

Os Coordenadores do Programa de Extensão Pomar da Universidade Federal de Uberlândia tornam público o Edital para seleção de acadêmicos(as) de cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia para Voluntariado de Extensão Universitária, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo está regido por este edital e ocorrerá em plataforma online;

O candidato selecionado permanecerá no Programa por, no mínimo, um semestre.

2. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo a regulamentação da seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas, para atuarem junto ao programa de Extensão “Pomar”.

3. CRONOGRAMA

01/02	Lançamento do edital
01/02 a 05/02	Período para a inscrição dos candidatos
06/02	Seleção: Análise de documentos
08/02	Seleção: Entrevista
09/02	Divulgação dos resultados
10/02	Início das atividades, junto ao Coordenador das Ações de Extensão, com o preenchimento do Plano de atividades

4. INSCRIÇÕES

4.1 DATA E CANAL

i. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do Formulário de Inscrição que se encontra no site do Programa Pomar na aba Processo Seletivo. O mesmo deverá ser preenchido, até as 23h59 do dia 05/02/2021 através do link: <https://www.programapomar.org/pspp>

ii. Após o envio do formulário preenchido, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Curriculum Vitae;
- Carta de Intenção (pequeno texto justificando o interesse e a aptidão para o preenchimento da vaga);
- Vídeo se apresentando, com tempo de duração de 1 a 5 minutos;

4.3 INSTRUÇÕES SOBRE O VÍDEO

O vídeo deve ser anexado na plataforma do Youtube ou em nuvem (OneDrive, Google Drive, Dropbox, entre outros) de preferência gerar e enviar link de compartilhamento pelo formulário de inscrição.

5. VAGAS

5.1 CARGA HORÁRIA

O aluno deverá dispor de **10 (dez) horas semanais** para realização de atividades referentes ao Programa Pomar;

5.2 LOCAL DAS ATIVIDADES

As atividades deverão ser realizadas de forma remota enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço da COVID-19.

5.3 PRÉ REQUISITOS GERAIS

- Possuir meios de comunicação de forma remota;
- Ter acesso livre à internet;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Matrícula regular em um dos cursos de graduação do campus Patos de Minas;
- Responsabilidade e sigilo com os dados manuseados e com as ações internas e externas;
- Facilidade de comunicação para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Interesse em atividades sociais que visem melhorias locais, regionais, nacionais ou mundiais;
- Valorizar atividades de Extensão como uma das bases da Universidade;
- Proatividade;
- Respeito a visões e opiniões diferentes das próprias;

- Disponibilidade em desenvolver atividades em equipe, levando-se em consideração a diversidade religiosa, social, étnica, racial e cultural.

5.4 AFAZERES GERAIS

Os membros terão suas atividades remotas distribuídas de acordo com a demanda do setor, de acordo com as seguintes atividades propostas:

- Elaboração de material para redes sociais;
- Participar e elaborar cursos de capacitação interna;
- Elaborar cursos para capacitação externa;
- Organizar e participar de lives;

As vagas serão distribuídas nos projetos em execução, e nas diretorias (ANEXO I) de acordo com o perfil do candidato.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de Voluntário de Extensão ficará a cargo de uma Comissão Avaliadora, composta por membros vinculados ao Programa Pomar.

6.2 ETAPAS DO PROCESSO

O processo seletivo será constituído de três etapas:

- Avaliação dos documentos e dos pré-requisitos;
- Avaliação do vídeo;
- Entrevista online, que tratará do interesse do(a) candidato(a) em questões sociais, experiências corporativas e disponibilidade de tempo para atender as atividades do Programa Pomar;

6.3 PERFIL E EXPERIÊNCIA

Mediante o preenchimento do Formulário do **Processo Seletivo Programa Pomar 2021**, disponível no link: <https://www.programapomar.org/pspp>.

6.4 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- i. Falta da documentação necessária;
- ii. Não cumprimento dos prazos descritos no item 3 (três).
- iii. Incompatibilidade de carga horária

7. VOLUNTARIADO

7.1 DURAÇÃO

A duração do voluntariado de extensão é de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do voluntário e interesse dos coordenadores em caso de continuidade do projeto, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

7.2 CERTIFICADO

Ao final do voluntariado, o discente receberá certificado, desde que cumpridas as exigências próprias da função.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- i. O candidato receberá um e-mail informado sua condição de aprovação;
- ii. A lista de aprovados será divulgada ao público no site do Programa Pomar, na página institucional do Facebook e no Instagram do Programa Pomar.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- i. Ao efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento pleno do presente edital;
- ii. O candidato não aprovado no processo seletivo poderá solicitar feedback ao Programa Pomar através do e-mail: programapomar@gmail.com;
- iii. Casos omissos ou excepcionais serão julgados pela equipe do Programa Pomar.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer dúvida sobre o processo seletivo entrar em contato com a equipe do Programa Pomar através do email: programapomar@gmail.com.

UFU PATOS DE MINAS, AV. GETÚLIO VARGAS N° 230, SALA 305, CENTRO CEP: 38700-128



EMAIL: PROGRAMAPOMAR@GMAIL.COM



WWW.INSTAGRAM.COM/PROGRAMAPOMAR/



WWW.FACEBOOK.COM/PROGRAMAPOMAR/
